


RELATÓRIO FINAL

*Aprova o presente
relatório
9-11-2017*


Procedimento por Ajuste Directo:

Procedimento de Elaboração das Operações de Reabilitação Urbana para Santo António das Areias, Portagem, Marvão e Porto Roque

Em cumprimento do disposto no nº1 do Artº 124 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Dec-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, os serviços da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida reuniram para a elaboração do Relatório Final no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrentes.

I – Audiência Prévia

Não será efetuada a audiência prévia por termos apenas uma proposta, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 12-09-2017.

II - Proposta de adjudicação

Face ao que foi referido anteriormente e pelo facto do concorrente Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda., ter sido o único concorrente, propõe-se que a aquisição de serviços “Elaboração das Operações de Reabilitação Urbana para Santo António das Areias, Portagem, Marvão e Porto Roque”, lhe seja adjudicada pelo valor da sua proposta, ou seja, pelo valor de **30.000,00 €, + IVA.**

Para o efeito junta-se a “Informação de cabimento”.

III – Caução

De acordo com o disposto no Caderno de Encargos, não será exigida a prestação de caução (preço contratual < € 200.000, por despacho do Sr. Vice Presidente foi dispensada a caução.

IV – Documentos de habilitação

Nos termos da alínea j) do nº 1 do Artº 115 do CCP, na sua redação atual, e do artº 13 do convite, propõe-se que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação seja de 10 dias, após a comunicação da adjudicação.

V – Contrato Escrito

Uma vez que não foi exigida caução, propõe-se, nos termos do nº2 do artº 98 do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do nº 1 do artº 77 do CCP, ao envio da notificação aos concorrentes em simultâneo, a qual será acompanhada do relatório final.

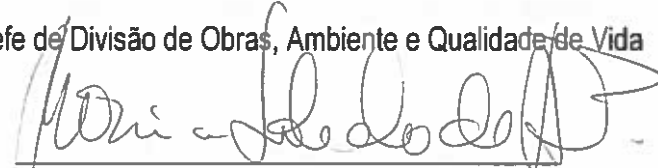
Nos termos do nº2 do artº 77 do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado:

- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos no prazo fixado.
- Da aprovação da minuta do contrato pela entidade adjudicante.



Marvão, 13 de outubro de 2017

A Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida



(Eng.^a Maria Soledade Almeida Pires)

O Assistente Técnico



(Dionísio da Silva Nunes)